



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 333

FOLHA:

01/01

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE  
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

DATA DA PUBLICAÇÃO:

19/06/2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 011 – Gerência de Carreiras, de 08/06/2017.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder ao empregado PEDRO ANTÔNIO GVOZDANOVIC VILLAR FILHO, ACP/Administração, matrícula nº 14091, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I, com lotação na Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2017.

**LAERTE RIMOLI**  
Presidente

